

PORTARIA Nº 1547, de 26 de setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 1006092,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 08% (oito por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **SAULO CORREA PEIXOTO**, cadastro nº 72.547919-0, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, referente aos períodos de 01/08/2008 a 02/03/2010, 14/11/2011 a 13/11/2012 e 01/02/2013 a 29/06/2018, tendo em vista a averbação efetuada em seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/06/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR